



Orgão Oficial Eletrônico - 2270
Campo Mourão - Sexta-feira - 18/05/2018

Art. 1º Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 002/2015 – Emprego Público – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, na forma da relação divulgada no Edital 06/2016, publicado no Órgão Oficial do Município na Edição nº 1985, de 11 de maio de 2016, homologado através do Decreto nº 6.925, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 18 de maio de 2018

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO N° 7647

De 20 de abril de 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 7151, de 03 de março de 2017, que designou membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVICAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n. 2.221, de 16 de maio de 2007, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 7151, de 03 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, para compor o Conselho de Administração e o Conselho fiscal da PREVICAM, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVICAM

Representantes dos Inativos

Titular Lourdes Gadotti de Campos
Suplente: Heleni dos Santos Ferreira

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Maristela Jacinto Sartori
Suplente Claudio Teles Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Angela Cristina Ferreira
Suplente Margarete Alves Giraldi

Representante da Camara Municipal de Vereadores

Titular Marilene de Souza Oliveira
Suplente Juliana Godoi Del Canale

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Adriana Borges de Araujo Smaha
Suplente Maria José Pereira da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Chacorowski Junior



Orgão Oficial Eletrônico - 2270
Campo Mourão - Sexta-feira - 18/05/2018

CONSELHO FISCAL DA PREVICAM

Representante dos Inativos

Titular Izildinha Lopes Guarato
Suplente Roseli dos Santos

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Marco Antônio Polisel Dezan
Suplente Emerson Masuoka de Souza

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Gilberto Santana de Alencar
Suplente Eduardo Berbet de Alcantara

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva
Suplente Luzia Aleixo Alves

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Sergio Luis Vieira
Suplente Tiago Martins da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Chacorowski Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de maio de 2018.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 7648

De 18 de maio de 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 19.755,32 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 3889, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 8851/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 19.755,32 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64: